



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

OFICIO Nº. 025/2022

Bernardo Sayão/TO 16 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUSA LUZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente venho a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar o **DECRETO LEGISLATIVO 002/2022**, com o resultado do Julgamento das **Contas Consolidadas do Exercício de 2018**, sob a Responsabilidade da Ex. Gestora, Senhora Maria Benta de Mello Azevedo, ocorrido no dia 05/04/2022.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de junho de 2022.

Vilmar Rodrigues Ribeiro
Presidente

Endereço: Oitava Avenida, s/nº - Centro, CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022.

Ementa: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Consolidadas do Município de Bernardo Sayão, Exercício 2018, de Responsabilidade da Ex. Gestora MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base Regimental e na Lei Orgânica Municipal:

PROMULGA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, por unanimidade dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas, referida no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Ver. Vilmar Rodrigues Ribeiro
Presidente

Ver. Reginaldo Félix de Sousa
1º Secretário

Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bernardo Sayão.

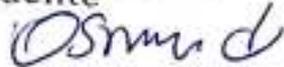
Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às vinte horas deu-se início a sessão ordinária da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: Vilmar Rodrigues Ribeiro – Presidente, Ilsa Maria de Moura Maia-Vice-Presidente, Reginaldo Félix de Sousa – Primeiro Secretário, Romilson Pereira de Souza – Segundo Secretário

● Nivaldino Machado, João Batista da Silva, Miguel Pereira Nunes e Osmundo Dias da Silva. Iniciando os trabalhos o senhor presidente pediu ao vereador João Batista que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, a mesma fez menção no livro de Timóteo capítulo primeiro, e versículo três ao cinco que seguiu de oração, após o vereador Miguel fez recepção dos visitantes presentes, seguindo foi feita leitura da ata da sessão anterior e após posta em votação, sendo aprovada em plenário, seguindo foi feita leitura do Expediente onde estava o Ofício 047/2022(zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e dois) de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, enviado pelo prefeito municipal Osório Antunes, o mesmo encaminhava para apreciação desta casa o Projeto de Lei 008/2022 (zero zero oito barra dois mil e vinte e dois) de quatro de abril de dois mil e vinte e dois que "Altera os anexos I, grupos: 1,2,3^a,3B e 4^a da Lei nº 293 de 22/12/2009, e anexo II-B da Lei nº 292/2009 de 16/12/2009, reestruturados pela lei 508/2021, além do Art 1º da Lei

Aprovado em Plenário

06/04/2022


Presidente


Osmundo

314/2011, e altera o vencimento art. 2º da lei 426/2015, e dá outras providências.”, após o referido projeto foi encaminhado para estudo as comissões de Finanças e de Justiça, sequenciando foi feita leitura do Ordem do Dia, onde estava o Parecer número 004/2022(zero zero quatro barra dois mil e vinte e dois)da Comissão de finanças e Parecer número 006/2022(zero zero seis barra dois mil e vinte e dois) da comissão de Justiça, ambas emitiram parecer favorável ao Parecer Prévio de nº 75/2020(setenta e cinco barra dois mil e vinte) do TCE-TO que, também emitiu parecer pela aprovação da prestação de contas de

- prefeito consolidadas do exercício de 2018(dois mil e dezoito) da ex-gestora Maria Benta de Mello Azevedo, o presidente da comissão de finanças Miguel disse que não havia o que discutir o balancete, sim seguir com votação e aprovação, o secretario da comissão Osmundo disse que o TCE não encontrou falhas no referido balancete e que o mesmo também era a favor da sua aprovação, o presidente da comissão de Justiça Reginaldo disse que para o mesmo está hoje votando um balancete de uma gestora que deixou um legado invejável, impecável no nosso município era uma honra em saber que o TCE não encontrou falhas para reprovar as contas de 2018 da mesma, e que o mesmo era favorável ao balancete, o secretario da comissão Romilson em suas palavras disse que o Tribunal era o professor dos professores, e que se o mesmo não apontou nada de ilegal nas referidas contas e que o mesmo era favor também, ressaltou que qualquer balancete que venha pela rejeição o mesmo também será contra, apos não havendo mais discussões o

aprovado em Plenário
06/04/2022
[assinatura]
Presidente

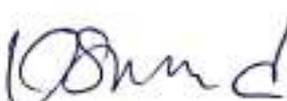
[assinatura]

Parecer Prévio nº 75/2020 do TCE-TO que emitiu parecer pela aprovação da prestação de contas de prefeito consolidadas do exercício de 2018(dois mil e dezoito) foi aprovado por unanimidade em plenário, dando continuidade foi feita leitura do Parecer número 001/2022 da comissão de Administração e Parecer número 008/2022 da comissão de Justiça, ambas emitiram parecer favorável após estudo do conteúdo do Projeto de Lei número 007/2022 (zero zero sete barra dois mil e vinte e dois) que " Autoriza a criação do Lote 01, Quadra 128, desmembrado do canteiro da Av. Miguel Andrade Batista e dá outras providências.", o presidente da comissão de justiça Reginaldo disse que o projeto era louvável, que tinha aprovação de todos dessa casa de leis, pois trará benefícios e segurança aos feirantes, o mesmo parabenizou a gestão pelo envio do referido projeto de lei, o secretario da comissão Romilson disse que o referido projeto de lei era de grande benfeitoria para a nossa sociedade e que o mesmo tem certeza que será aprovado por todos os vereadores, pois todos sabem das dificuldades que esses produtores enfrentam para estar aqui vendendo o seu produto, o relator da comissão Miguel disse que o referido projeto tratava-se da criação do local que será a feira coberta onde, está sendo desmembrado uma quadra para esta finalidade, o mesmo ressaltou que a criação da feira foi um projeto do mesmo e do vereador Vilmar criado em gestão anterior, disse também que o município receberá uma emenda no valor de R\$ 500.000,00(quinientos mil) para serem utilizados no novo local que será a feira coberta, a secretaria da comissão de

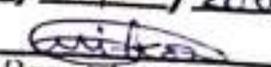
Aprovado em Plenário

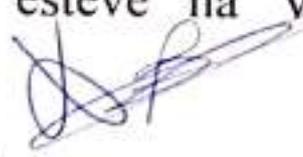
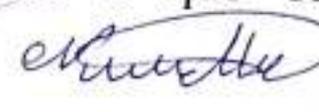
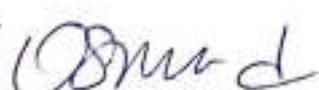
06 / 04 / 2022


Presidente



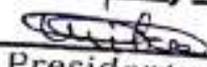
Administração Ilsa disse que com certeza esse projeto era um benefício muito grande para o município, disse que o projeto era para o desmembramento da quadra mencionada para que seja feita a referida feira e que para isso ocorrer tem que haver a legalidade do terreno que era o que estava ocorrendo na presente sessão, a Câmara estava autorizando essa benfeitoria que será bom para todos, o relator da comissão Nivaldino disse que foi uma ótima idéia do poder executivo o projeto ora discutido onde a feira coberta beneficiará a população e os feirantes, o vereador João Batista disse que era um projeto importante, que os feirantes estavam sem local certo para realizar suas vendas, que a emenda parlamentar que virá destinada para local da feira coberta possa sanar essa questão, que o município estava de parabéns por essa benfeitoria, em seguida não havendo mais discussões o Projeto de Lei número 007(zero zero sete) foi posto em votação sendo aprovado em plenário em Primeiro Turno. Seguindo foi feita leitura da Indicação de número 006/2022(zero zero seis barra dois mil e vinte e dois) de cinco de abril de dois mil e vinte e dois que "Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um conjunto de trave de ferro (trave de gol) para futebol society do campo da Vila União.", de autoria do vereador João Batista, o mesmo justificou que já havia apresentado a referida proposição anteriormente e voltou a apresentar por não ter sido atendida, disse que os moradores estão reclamando da falta da trave de gol na quadra, o vereador disse que realmente há a necessidade de atendimento dessa demanda, o vereador Nivaldino disse que esteve na Vila e que os moradores

aprovado em Plenário
06 / 04 / 2022

Presidente

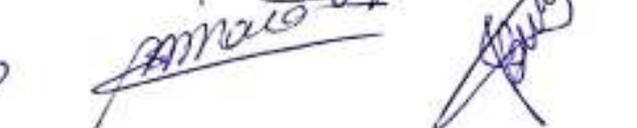
realmente estão reclamando da falta dessa trave de gol no local, em seguida a Indicação número 006(zero zero seis)foi posta em votação, sendo aprovada em plenário. Em outros assuntos o vereador Romilson comentou sobre denúncia de morador onde, o secretario de transportes estava usando o barracão da prefeitura para serviço mecânico em trator particular de fazendeiro da região, disse que o mesmo não era contra nenhum fazendeiro mas que o mesmo não achava justo levar um trator particular para arrumar no barracão, disse que aquele local é para serviços mecânicos em veículos do município, por fim

- disse que sua fala era para dar ciência aos demais vereadores e conversar com o prefeito pois essa situação não pode acontecer, o vereador Reginaldo disse que referente a situação mencionado pelo vereador Romilson era uma situação muito delicada, que o mesmo particularmente parabenizou o secretario de transportes pelo atendimento as demandas em relação a TO430, mas que não tirava o mérito do que estava ocorrendo, que beneficiar um bem particular não era legal, mas que o mesmo não via tanta irregularidade desde que se atenda todas as demandas do
- município, a vereadora mencionou sobre o projeto que está em sua comissão e na comissão de justiça a qual achou por bem adiar a votação, disse que o referido projeto já era de conhecimento de todos a necessidade de resolver aquela situação, disse que existe uma dúvida relacionada com as divergências da metragem daquela quadra conforme projetos leis passados nesta casa, e que diante desse empasse a mesma sugeriu que o engenheiro estivesse realizando essa medição

Aprovado em Plenário
06 / 04 / 2022

Presidente







novamente com a presença dos vereadores para sanar essa dúvidas, a vereadora convidou os vereadores para a referida aferição daquela quadra no dia seguinte as oito horas da manhã e que a mesma acreditava que após essa aferição poderá dar andamento ao projeto pela sua aprovação ou rejeição, o vereador Miguel disse que amanhã será o dia de sanar essa dúvidas surgidas, que será uma forma resolver esse problema e assim aquela área poder ser desmembrada e repassado ao dono, o vereador Romilson disse que seu posicionamento como vereador não contra a construção do posto e sobre a legalidade daquela área, disse que apartir do momento que o laudo vier correspondente a legalidade e não prejudicar a área de algum morador o mesmo não vai ser contra, após não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou para a próxima em dias e horas regimentais, e Irislene Gonçalves Pereira na qualidade de secretária lavrou a presente ata que após lida e se achar nos conformes será assinada pelo plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


Aprovado em Plenário
06 / 04 / 2022

Presidente





